

Serviço Registral de Imóveis

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO


CNPJ Nº 21.077.722/0001-14

Rua Marechal Floriano, 600 - Lojas 03 e 04 - Centro - CEP: 35010-040 - Gov. Valadares - MG
Telefax: (33) 3271-6454 e 3271-2738 - E-mail: 2regimov@govai.com.br

WILSON DEJEAN DE CASTRO BRITO - OFICIAL REGISTRADOR


73
leee

TRANSPORTE DA FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 9.805

universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade. VALOR- R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), do qual deram quitação- Avaliação - R\$ 131.476,52 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). OBSERVAÇÃO- A transação versa apenas sobre a fração ideal de 0,588974 do imóvel descrito nesta matrícula. O Oficial 

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrivente Substituto Autorizado

AV-06-9.805

DATA- 15/Abril /2.004. CONVENÇÃO ANTENUPCIAL- Certificado nos termos da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada em 05/12/1.988, Livro nº 01-A, fls 02- pelo Serviço Notarial do Distrito de Poáia, Município e Comarca de Santa Maria do Suaçuí-MG, devidamente registrada sob o nº 1.528, livro 3-auxiliar, de ordem do Serviço Registral de Imóveis daquela Comarca; e, da qual são partes, o adquirente no R-05 desta matrícula, Sr. Gilson José de Araújo e Marildete Barbosa dos Santos Araújo, para ficar constando que o regime de bens adotado pelo casal, foi o da Comunhão Universal de Bens. Dou fé. O Oficial 

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrivente Substituto Autorizado

R-07-9.805 -

DATA- 21/Junho/2005. COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/Junho/2005, Livro de Notas nº 180, fls. 023, 2º Tabelionato local. TRANSMITENTES- Gilson José de Araújo, pedrista, CI nº M-3.687.210-SSP/MG, CPF nº 632.531.786-68 e s/m Marildete Barbosa dos Santos Araújo, do lar, CI nº M-4.677.057-SSP/MG, CPF nº 657.999.176-34, brasileiros, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA JAEGER, brasileira, viúva, professora aposentada, CI nº M-1.151.906-SSP MG, CPF nº 594.051.556-87, residente nesta cidade. VALOR- R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), do qual deram quitação. Avaliação Fiscal- R\$ 79.698,60 (Setenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). OBSERVAÇÃO- A transação versa apenas sobre a fração ideal de 0,588974 do -

Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG - Ficha nº 02



CARTORIO DO 2º OFÍCIOREGISTRO DE IMÓVEIS
Governador Valadares - MG
- OFICIAL -

Wilson Dejean de Castro Brito

TRANSPORTEimóvel descrito nesta matrícula e objeto do R-05.
O Oficial _____.

~~R-03-9-805~~ - DATA- 20/Dezembro/2.006. COMPRA E VENDA- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04/Dezembro/2.006, Livro nº 189, fls 90, pelo 2º Tabelião local. TRANSMITENTE- Maria do Carmo de Oliveira Jaeger, brasileira, viúva, professora aposentada, C.I M/1.151.906 SSPMG, CPF nº 594.051.556/87, residente na rua Quatorze, nº 1.367, Ilha dos Araújo, nesta cidade. ADQUIRENTE- JONAS RIBEIRO AMARAL, brasileiro, empresário, C.I nº 083 024067 IFP/RJ, CPF nº 549.255.506/59, casado com Janaina Bosi, sob o regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na rua Vinte e Quatro, nº 250, Ilha dos Araújo, nesta cidade. VALOR- R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), do qual deu quitação. Avaliação fiscal: R\$ 143.734,51 (Cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). OBSERVAÇÃO- A transação versa apenas sobre a fração ideal de 0,588974 do imóvel descrito nesta matrícula e objeto do R-07. O Oficial _____.

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrevente Substituto Autorizado

AV-09-9.805 - DATA- 29-Março-2007. BAIXA PARCIAL- Certifico que parte do imóvel medindo 196,80 Ms2. de propriedade do Sr. Luiz Fernandes e s/m., foi transferido para o Sr. Geraldo Teixeira de Oliveira e s/m., - vide Mat. 32.903. RESTA de sua área a fração de 0,137692, ou seja: 99,14 Ms2. Dou fé. O Oficial _____.

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrevente Substituto Autorizado

AV-10-9.805 - DATA- 29/Março/2.007. COMPLEMENTAÇÃO DE BAIXA PARCIAL- Certifico que em complementação à Baixa Parcial constante da AV-09, o imóvel remanescente, fica assim descrito e caracterizado: Casa residencial, com frente para a rua Vinte e Dois, nº 44, com suas instalações, totalizando 374,04 Ms2. de área construída; e, o respectivo terreno formado pelo -

Serviço Registral de Imóveis

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CNPJ Nº 21.077.722/0001-14

Rua Marechal Floriano, 600 - Lojas 03 e 04 - Centro - CEP: 35010-040 - Gov. Valadares - MG
Telefax: (33) 3271-6454 e 3271-2738 - E-mail: 2regimov@govval.com.br

WILSON DEJEAN DE CASTRO BRITO - OFICIAL REGISTRADOR

TRANSPORTE DA FICHA Nº 02 - MATRÍCULA Nº 9.805

lote nº 24 e parte do lote nº 23, da quadra nº 68, Bairro Cidade Jardim Senhora do Carmo Ilha dos Araújos, nesta cidade, com área total de 523,20 Ms². Ou sejam: 12,00 ms de frente, com a rua Vinte e Dois; 12,00 ms nos fundos, com parte do lote nº 23; 43,60 ms à direita, com os lotes nºs 22 e 25; e, 43,60 ms à esquerda, com os lotes nºs 21 e 26; o qual pertence aos proprietários, na seguinte proporção: **JONAS RIBEIRO AMARAL**, fração de 0,8105122 ou seja: 424,06 Ms²; e, **JUIZ FERNANDES**, a fração de 0,1894878 ou seja: 99,14 Ms². Dou fé. O Oficial

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrivente Substituto Autorizado

R-11-9.805 -

DATA- 18/Julho/2.007. HIPOTECA- Primeira e Especial. FORMA- Escritura Publica de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 08/Junho/2007, Livro nº 448, fls-150, pelo 1º Tabelionato local. DEVEDOR HIPOTECANTE- Jonas Ribeiro Amaral, brasileiro, empresário, C.I RG nº 083.024067 IFF/RJ, CPF nº 549.255.506/59, casado com Janaina Bosi, sob o regime de separação de bens obrigatória, residente na rua 24, nº 250- Ilha dos Araújos, nesta cidade. CREatora- AMANDA COELHO SANTOS SILVA, brasileira, agente de viagens, C.I MG/12.239.648 SSP/MG, CPF nº 060993266/77, casada com Adair José da Silva, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente na rua Oito, nº 465, Ilha dos Araújos, nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA- R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais). FORMA DE PAGAMENTO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 06/Julho/2007; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 06/Agosto/2007; e, R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), em 06/Setembro/2007, podendo a qualquer tempo, antecipar o pagamento da dívida. JUROS- Não consta. OBSERVAÇÃO- A Hipoteca versa apenas sobre a fração de 0,588974 do imóvel descrito nesta matrícula. - DE MAIS CONDIÇÕES- As constantes da Escritura.

Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG - Ficha nº 03



CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia, dada em Certidão é reprodução fiel do original arquivado nesta Serventia ao qual me reporto. DOU FÉ.

27 JUL 2007

Gov. Valadares,
Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrivente Substituto Autorizado

TRANSPORTE

O Oficial de Registros: _____

AV-12-9.805 - DATA- 18/Julho/2.007. ADITAMENTO- Certifico de conformidade com a Escritura Publica de Aditamento, lavrada em 22/Junho/2007, livro nº 449, fls 59, pelo 1º Tabelionato local, para ficar constando que a Hipoteca de Primeiro Grau, objeto do R-11, versa apenas sobre a fração de 0,8105122 do imóvel remanescente descrito na abertura da presente matrícula e referido na AV-10, pertencente à Jonas Ribeiro Amaral; e, não conforme ficou constando. Dou fé. O Oficial _____

R-13-9.805 - DATA- 27/Julho/2.007. PENHORA- Certidão expedida pela Secretaria do Juizo da Primeira Vara Cível desta Comarca, datada de 25/Julho/2.007, extraída do Processo nº 105030881087, que fica arquivada nesta Serventia. AUTOR - Marco Antônio Bosser Monteiro. RÉU- Jonas Ribeiro Amaral, brasileiro, empresário, CPF nº 549.255.506/59, casado com Janaina Bosi, sob o regime de separação obrigatória de bens, residente na rua 24, nº 250- Ilha dos Araújos, - nesta cidade. FIEL DEPOSITÁRIO- Jonas Ribeiro Amaral, brasileiro, empresário, CPF nº 549.255.506/59, casado com Janaina Bosi, sob o regime de separação obrigatória de bens, residente na rua 24, nº 250- Ilha dos Araújos, n/cidade. VALOR DA CAUSA- R\$ 121.152,83 (Cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e tres centavos). OBSERVAÇÃO- A Penhora versa apenas sobre a fração de 0,8105122 (424,06 Ms2) do imóvel remanescente referido na AV-09/10 desta matrícula, embora conste erradamente da "Certidão" óra apresentada e que a mesma versa apenas sobre a fração de 0,588974 do imóvel. O Oficial _____

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrivente Substituto Autorizado

